SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26762, datada de 21 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2026

Processo Administrativo SEI Nº: 00153.000880/2026-18

Nome do Contratante: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR
CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: TA SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769-0001/03

Resumo do Objeto: O objeto do presente contrato é a **REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA/ARTISTA TARCISIO DO ACORDEON, COM DURAÇÃO DE 01H20MIN, QUE ACONTECERÁ DIA 21 DE AGOSTO DE 2026, NA CIDADE DE TERESINA- PI**

Inexigibilidade de Licitação nº: 162/2026

Valor do Contrato: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 20 de Agosto de 2026.

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00464

Número da autorização RO: 2026RO08796

Fonte de Recurso: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Estado do Turismo – SETUR (Contratante)

Alberto Salomão Cavalcanti Simões – TA SHOWS LTDA (Contratada)

PORTARIA Nº 248/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 191/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ** E **TA SHOWS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000880/2026-18 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato,** podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26768, datada de 21 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2025

Nº do processo SEI	00224.000598/2025-79
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 - CPL
Fundamento legal	LEI N° 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR